



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3341 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

A cidade de Pau dos Ferros ganha Delegacia da Mulher.

O município de Pau dos Ferros agora terá uma Delegacia da Mulher. A boa notícia foi dada na última sexta-feira (18), pelo Coronel Araújo, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, durante reunião com a Prefeita Marianna Almeida.

A instalação da Delegacia da Mulher deverá acontecer ainda esse ano. O novo equipamento de segurança na cidade é fruto de compromisso firmado pela Governadora Fátima Bezerra que atendeu solicitação da prefeita Marianna.

Segundo o Secretário, a equipe já está formada para prestar esse importante serviço às mulheres pau-ferrenses. Nessa parceria, o município irá disponibilizar uma equipe multiprofissional, com psicólogos, assistentes sociais, médicos e enfermeiros para atendimentos às mulheres. A partir de protocolos, toda a rede municipal de saúde estará atuando junto às mulheres vítimas de violência sexual e física.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Doação

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo de Cessão

3. CPL

- Resultado de Habilitação
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022

Cidadão

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Pau-ferrense, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a senhora,
Hortência Pessoa Rêgo Gomes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01
de dezembro de 2022.**

**Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2022

Cidadão

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Pau-ferrense, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao senhor,
Jaime de Carvalho Costa Neto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01 de dezembro de 2022.

Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2022

Cidadão **Dispõe sobre a concessão de Título de**
Pau-ferrense, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a senhora,
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01 de dezembro de 2022.

Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022

Diário Oficial do Município

Cidadão

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Pau-ferrense, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao senhor, **José Carlos de Queiroz**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01 de dezembro de 2022.

Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022

Cidadão

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Pau-ferrense, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a senhora, **Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01 de dezembro de 2022.

**Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2022

Cidadão **Dispõe sobre a concessão de Título de
Pau-ferrense, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao senhor, **Jean Paul Prates**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01 de dezembro de 2022.

**Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2022

Cidadão **Dispõe sobre a concessão de Título de
Pau-ferrense, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao senhor, **João da Silva Maia** .

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01 de dezembro de 2022.

Francisca Itacira Aires Nunes
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2022

Cidadão

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Pau-ferrense, e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a senhora, **Maria Regidiana da Conceição**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 01 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**Francisca Itacira Aires Nunes****Presidente****PORTARIA N° 155, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho n° 30110002/2022, conforme o processo administrativo n° 2022.08.31.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho n° 30110002/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA**, que é especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e produtos para veículos pertencentes a frota oficial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Caio Guimarães do Rêgo – Matrícula n° 120.223-5.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIA N° 156, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.

Diário Oficial do Município

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Francisca Itacira Aires Nunes, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõem sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para transição de gestão do Legislativo Municipal de Pau dos Ferros/RN, a saber:

- Paulo de Lucena Costa Júnior, Controlador Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros;
- Kécio Leocárdio do Rêgo, Secretário de Administração da Câmara Municipal de Pau dos Ferros;
- Denilson da Silva Ramos, Contador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros;

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A DOAÇÃO DE Nº 01/2022-CMPDF/RN

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, inscrita no CNPJ/MF 08.392.946/0001-52, sediada na Rua Pedro Velho, nº 1291, Bairro Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000, torna público, a convocação das instituições/órgãos para a doação dos bens móveis considerados ociosos, inservíveis e em situação antieconômica para os objetivos da Câmara.

1. DO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.1 – Consoante critérios definidos no item 3 do edital de doação de nº 01/2022 – CMPDF/RN, o Poder Legislativo utilizou como critérios para classificação o órgão/entidade/instituição que se vincule em sua atividade fim às áreas de saúde,

Diário Oficial do Município

educação e segurança que demonstrasse interesse dos bens e preenchimento aos requisitos de habilitação previstos no item 6 do referido edital.

1.2 - No prazo de 15 dias, habilitaram-se formalmente para receber os bens uma instituição filantrópica, o Núcleo de Apoio aos Pacientes com Câncer – AAPCMR, e um órgão integrante da Administração Direta Municipal, a Secretaria de Saúde do Município de Pau dos Ferros.

1.3 – Atendendo ao caráter residual do Município, esta Presidência classificou os interessados da seguinte forma:

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO BEM	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
LOTE 01 (TOMBO)	Fiat Siena EL FLEX – ano fabricação/modelo 2010-2011, cor cinza, placa NOA 9790	1º classificado - NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER – AAPCMR
LOTE 02 (TOMBO 01)	Notebook – processador INTEL PENTIUM DUAL-CORE T4400, 2 GB DE MEMÓRIA RAM, 320 GB DE HD	1º classificado - NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER – AAPCMR
LOTE 03 (TOMBO 02)	Notebook – processador INTEL PENTIUM DUAL-CORE T4400, 2 GB DE MEMÓRIA RAM, 320 GB DE HD	1º classificado - NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER – AAPCMR
LOTE 04 (TOMBO 12 E 21)	Computador com processador Core 2 Duo E7500, 2 GB de memória RAM, 500 GB de HD; Monitor de vídeo, tela LCD, 19”, Widescreen.	1º classificado - NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER – AAPCMR
Lote 05 (TOMBO 15 E 870)	Computador com processador Core 2 Duo E7500, 4 GB de memória RAM, 500 GB de HD; Monitor de vídeo, tela LED, 22 polegadas.	1º classificado - NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES COM CÂNCER – AAPCMR
Lote 06 (TOMBO 16 E 27)	Computador com processador Core 2 Duo E7500, 4 GB de memória RAM, 500 GB de HD; Monitor de vídeo, tela LCD, 19”, Widescreen.	1º classificado - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS
Lote 07 (TOMBO 17 E 544)	Computador com processador Core 2 Duo E7500, 2 GB de memória RAM, 320 GB de HD; Monitor de vídeo, tela 18,5”, AOC.	1º classificado - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS

Diário Oficial do Município**2 – DA CONVOCAÇÃO:**

2.1 – Em atendimento ao item 5 do edital, a partir da presente data, ficam os classificados acima convocados para, no prazo de 5 dias úteis, apresentar a documentação exigida para a formalização da presente doação, já discriminada no item 6 do edital de doação 001/2022 – CMPDF/RN.

2.2 – A não apresentação da documentação exigida importará na eliminação da instituição/órgão do certame de doação.

2.3 – Os documentos devem ser protocolizados na Secretaria da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, no prazo constante do item 2.1.

Pau dos Ferros/RN, 01º de dezembro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2022 – SEAD/PMPF

**Dispõe sobre Renovação de LICENÇA PARA O
TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Renovar afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses ao servidor abaixo discriminado, conforme o prazo especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Prazo
JEFERSON CARLOS ARAÚJO TAVARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2148	28/12/2022 a 26/12/2025

Diário Oficial do Município

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2022.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA FÁTIMA TEREZA MONTEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada CEDENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 08.348.971/0001-39, com sede no Palácio da Resistência, situado na Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA**, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **FATIMA TEREZA MONTEIRO**, CPF nº. 018.493.914-32, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Matrícula nº. 2503, para prestar seus misteres no Município de Mossoró/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 01 (um) ano, a partir de **13/09/2022** a **13/09/2023**.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por

Diário Oficial do Município

qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 09 de setembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
CEDENTE

CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0012

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO SERROTE DO JATOBÁ – 2ª ETAPA, LOCALIZADA NO SÍTIO TABOLEIRO GRANDE, ZONA RURAL, PAU DOS FERROS/RN.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

HABILITADA:

EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP - CNPJ: 27.400.853/0001-77

Assim sendo, não será aberto prazo recursal, visto que o participante declarou a renúncia expressa do direito de recurso. Os autos do processo estão à vista dos interessados no endereço da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Getúlio Vargas, 1.911, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 01 de dezembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0086

Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **21/12/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0086**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Municipal n° 1.313, de 23 de junho de 2014, Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 01 de dezembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0015

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, referente a **Tomada de Preços n° 2/2022-0015**, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil professora Vera Lúcia Diógenes- CEMEI, localizado na Rua Joel Paredes, s/n – Bairro Riacho do Meio, Pau dos Ferros-RN.

Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foi **CLASSIFICADA** a proposta da empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 06.968.190/0001-11, por atender plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital. Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa **QUEIROZ PESSOA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 21.218,02** (vinte e um mil, duzentos e dezoito reais e dois centavos).

Notifica-se as empresas participantes, que está aberto o prazo para recurso deste resultado, de 05 dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da lei 8.666/93.

Pau dos Ferros – RN, 01 de Dezembro de 2022

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
